



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro**

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da união freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro iniciam as operações de votação partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Ginásio dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão

(do eleitor Abdoulaye Dialoo

ao eleitor Francisco José de Sousa Santos

Secção de voto n.º 2: Ginásio dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba

(do eleitor Francisco José Fonseca Ferreira

ao eleitor Maria de Lurdes Teixeira Alves Ferreira

Secção de voto n.º 3: Ginásio dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão

(do eleitor Maria de Lurdes Trindade Guerra

ao eleitor Zulmira Pires Coelho

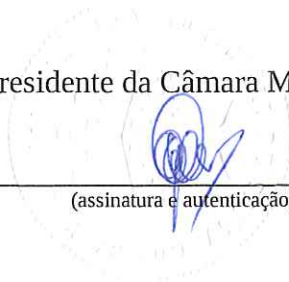
Secção de voto n.º 4: Edifício da Ex-Escola do 1º CEB em Pesseguido

(do eleitor Abel Mendes Simões dos Santos

ao eleitor Zulmira Gomes Ferraz

Santa Comba Dão \_\_\_\_\_, 06 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

GINÁSIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO  
" (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.